

**PROJETO DE LEI Nº 076, DE 27 de OUTUBRO DE 2014.
GABINETE DO PREFEITO**

“Inclui novas Ações no PPA - Plano Plurianual de 2014 a 2017 e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014, vigentes e da outras providencias”

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir nova ação e Meta no **ANEXO I do Plano Plurianual (PPA)**, conforme Lei Municipal **Lei nº 1.495/13**, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, a seguinte Ação:

ACÇÃO:

1.128

Descrição da Ação:

PROJETO DE EXECUÇÃO DA AÇÃO BRASIL CARINHOSO

Meta:

“Este Projeto visa dar apoio a Educação Infantil, incentivando a expansão das matrículas de crianças entre 0 e 48 meses (4 anos de idade), cujas Famílias sejam beneficiárias do Programa Bolsa Família-PBF, com recursos da **AÇÃO BRASIL CARINHOSO**, garantindo uma educação de qualidade aos Alunos da Pré-Escola”

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no **ANEXO I das Diretrizes Orçamentárias (LDO)**, **Lei nº 1.504/2013**, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, a seguinte Ação:

ACÇÃO:

1.128

Descrição da Ação:

PROJETO DE EXECUÇÃO DA AÇÃO BRASIL CARINHOSO

Meta:

“Este Projeto visa dar apoio a Educação Infantil, incentivando a expansão das matrículas de crianças entre 0 e 48 meses (4 anos de idade), cujas Famílias sejam beneficiárias do Programa Bolsa Família-PBF, com recursos da **AÇÃO BRASIL CARINHOSO**, garantindo uma educação de qualidade aos Alunos da Pré-Escola”

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/ RS, aos vinte e sete dias do mês de Outubro do ano de dois mil e quatorze.

CLAUDIO AFONSO ALFLEN
Prefeito Municipal.

PROJETO DE LEI Nº

REGIME: URGÊNCIA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores e Vereadora:

Estamos enviando para apreciação de Vossas Excelências projeto de lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir nova Ação e Meta no anexo I do Plano Plurianual (PPA), e no anexo I da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2014, bem como a abrir crédito especial no orçamento 2014 no valor de R\$ 14.856,21 (Quatorze mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos), destinado a dar apoio a Educação Infantil, incentivando a expansão das matrículas de crianças entre 0 e 48 meses (4 anos de idade), cujas Famílias sejam beneficiárias do Programa Bolsa Família-PBF, com recursos da **AÇÃO BRASIL CARINHOSO**, garantindo uma educação de qualidade aos Alunos da Pré-Escola, Lei Federal nº 12722/12 e resolução nº 17/13, com recursos provenientes do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Esperamos contar com o apoio dos Senhores Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei, ao mesmo tempo em que enviamos nossas mais cordiais

Saudações

Victor Graeff-RS, 27 de outubro de 2014

CLÁUDIO AFONSO ALFLEN
Prefeito Municipal